PORTARIA N° 40/2012

"Concede férias regulamentares a

Servidor Municipal"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do

Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor

municipal Assis Cadore, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 25 de

janeiro de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,

aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2012.

Denise Predebon Milanesi

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 16-01-2012

Delisete M. B. Vizzotto

Assessor Administrativo